



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina o Coreto Municipal

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º O Coreto Municipal situado na esquina da Rua José Custódio com a Rua Domingos Robert passa a denominar-se "Coreto e Senadinho Nilson Aparecido Pires", no centro de Ibitinga.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação de placa, constando a referida denominação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de janeiro de 2021.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Assunto: DENOMINA O CORETO MUNICIPAL.

Segue Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores a respeito de denominação do Coreto e Senadinho Municipal de "Nilson Aparecido Pires".

Este se trata de uma singela homenagem a este homem que tanto se dedicou ao nosso município e ajudou a população ibitinguense.

Anexo a este está sua certidão de óbito e biografia.

E, por se fazer justa, apresento o referido que homenageia este grande homem, para ser apreciado e aprovado pelos nobres pares.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1/2021
Data: 04/01/2021 Horário: 08:06
LEG - PLO 1/2021

